

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-023/2018 - CMP**

**ASSUNTO: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – Nº-PPRP 007/2018-CMP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Trata-se de Processo de Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – Nº-PPRP 007/2018-CMP**, para viabilizar a contratação de Pessoa Jurídica com vistas a aquisição de equipamento de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Paragominas/PA.

O Processo Licitatório em apreciação foi motivado por expediente do Diretor Administrativo dessa Câmara Municipal à Presidente da Casa, expondo as demandas da Câmara para atender aos diversos setores com o escopo de modernizar e melhorar os equipamentos usados pelos servidores, influenciando assim, diretamente, na qualidade dos trabalhos que são realizados diariamente. O que foi acatado pela mesma que determinou início de processo para atender tal pedido.

Ato contínuo, após a pesquisa de preço, foi atestado à existência de dotação orçamentaria para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes de tal procedimento.

Os termos do edital, por sua vez, seguiram todos os requisitos legais previstos na **Lei Federal nº-10.520/2002** e **Decreto 78/2013**, com aplicação subsidiária da **lei Federal nº-8.666/93**, nos seguintes termos:

---

❖ Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, Benevides – Pará  
Cep: 68.795-000, Fone(91) 3724-3192.

❖ Av. Presidente Vargas, Anexo do Posto Uraim, sala 8, Altos, Bairro Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-130 / Fone (91) 98857-5050 e-mail: [ribeiro2017.adv@gmail.com](mailto:ribeiro2017.adv@gmail.com) e [advocaciaconsultoriaribeiro@gmail.com](mailto:advocaciaconsultoriaribeiro@gmail.com).

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem especificações exageradas;
2. Indicando local onde poderá ser adquirido o edital, bem como, local e data para abertura do certame;
3. Condições e Requisitos para Participação;
4. Critério de Julgamento;
5. Condição de Pagamento;
6. Elementos da Ata de Registro;
7. Prazo e condições para assinatura do contrato;
8. Sanções para casos de inadimplemento;
9. Outras especificações ou peculiaridades inerentes ao certame.

Desta forma, uma vez observada todas as disposições legais, não vislumbro nenhum óbice que possa ensejar à sua nulidade, razão pela qual **OPINO PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**, devendo a Comissão observar o cumprimento dos requisitos legais para iniciar a fase externa do processo e ao final, retornem-me os autos para manifestação conclusiva desta Assessoria Jurídica, ato contínuo, encaminhem-se para manifestação do Controle Interno e posterior homologação pela autoridade competente.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Paragominas (PA), 15 de outubro de 2018.

**ELVIS RIBEIRO DA SILVA**

OAB/PA 12.114

---

❖ Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, Benevides – Pará  
Cep: 68.795-000, Fone(91) 3724-3192.

❖ Av. Presidente Vargas, Anexo do Posto Uraim, sala 8, Altos, Bairro Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-130 / Fone (91) 98857-5050 e-mail: [ribeiro2017.adv@gmail.com](mailto:ribeiro2017.adv@gmail.com) e [advocaciaconsultoriaribeiro@gmail.com](mailto:advocaciaconsultoriaribeiro@gmail.com).